

O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPAÑHOL EDITAL Nº 004/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em conjunto com a PROEX, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista e cadastro reserva para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

O programa PARANÁ FALA IDIOMAS tem como objetivo impulsionar as Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio da continuidade das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão e do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica, de forma que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga e cadastro de reserva, de bolsista da modalidade Estudante de Graduação, para atuação no Programa Paraná Fala Idiomas - Espanhol na UEPG.

2.2 Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, *preferencialmente* em Letras Português/Espanhol, ou áreas afins, como Letras Português/Inglês, Letras Português/Francês, Jornalismo, Pedagogia, Administração, Comércio Exterior ou Serviço Social. *Preferencialmente* com nível linguístico mínimo B1 em língua espanhola, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Espanhol/Universidade Estadual de Ponta Grossa. O candidato deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais. No ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Espanhol na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Além disso, o candidato deverá, ainda, atuar na manutenção das redes sociais e midiáticas do programa (*Facebook, Instagram, Twitter, Canva...*).

2.3 Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, da Coordenação/Orientação Institucional do Programa.

2.4 O estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas

semanais e presenciais ao programa (sediado na Escola de Línguas, Literaturas e Culturas-ESLiN), devendo observar a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.5 A bolsa auxílio é paga com recursos do Fundo Paraná, no valor mensal de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais)

2.6 O período previsto para concessão da bolsa é de 05 Agosto de 2024 a 05 de Agosto de 2025, podendo ser alterado e renovado de acordo com as necessidades do Programa.

2.7 O vínculo do bolsista poderá ser, no máximo, até 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 27, § 9º, do Ato Administrativo 03/2023 – SETI/UEF1 e a disponibilidade orçamentária do projeto.

2.8 Nos termos do art. 26 do Ato Administrativo nº05/2033-UEF/SETI, atualizado em 23/11/2023, o bolsista poderá acumular a referida bolsa auxílio com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: do acúmulo de bolsas com outras bolsas financiadas **com recursos públicos estaduais**;

2.9 A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a SETI.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 O bolsista desenvolverá, sob a coordenação e orientação do Coordenador do Projeto, as seguintes atividades:

i) Executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pelo Coordenador e/ou Orientador Institucional do Paraná Fala Idiomas - Espanhol na Universidade Estadual de Ponta Grossa;

ii) Desenvolver atividade de divulgação do Programa;

iii) Estar à disposição para desenvolver outras atividades que poderão ser requeridas pela Coordenação Institucional e que tenham ligação com o programa.

3.2 O bolsista poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe a Coordenação com 30 (trinta) dias de antecedência. Nesse caso, o bolsista será responsável por repassar as instruções ao próximo estudante que assumir suas atividades.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

4.2 O período de inscrição terá início dia 13 de junho de 2024 e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de julho de 2024.

4.3 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfespanhol@uepg.br, até às 23h59min do dia 14 de julho de 2024, por meio do envio dos documentos listados no item 5.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfespanhol@uepg.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I).
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados (Anexo II);
- VI. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;
- 6.2 O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **16 de julho de 2024**, no endereço <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/espanhol/>
- 6.3 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.
- 6.4 Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfespanhol@uepg.br, conforme o cronograma deste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas:

- i) homologação da inscrição;
- ii) média aritmética obtida nas disciplinas da área de língua estrangeira (espanhol) do candidato cursadas até o momento da candidatura (em caso de estudantes da graduação de Letras Espanhol);
- iii) análise de currículo (anexo II);
- iv) entrevista com a Coordenação e Orientação Institucionais do Programa na UEPG.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site inserir <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/espanhol/> , até o dia 22 de julho de 2024.

9. DOS RECURSOS

Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação

do respectivo Edital, endereçado ao e-mail pfespanhol@uepg.br e será analisado e respondido em até 02 (dois) dias úteis.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
13/06/2024	Publicação do Edital de seleção
14/07/2024	Prazo final para submissão de candidatura
15/07/2024	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e recurso.
16/07/2024	Homologação de recurso.
17/07/2024	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas.
18/07/2024	Realização das entrevistas.
22/07/2024	Publicação do Resultado Final.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa

12.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Coordenador Institucional do programa “Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

12.3 Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 05/2023UEF/SETI.

12.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfespanhol@uepg.br.

PUBLIQUE-SE

Ponta Grossa, 13 de junho de 2024.

Prof. Ms. Leonardo Sinckiewicz Carrera Guisantes
Coordenador Institucional do Programa “Paraná Fala Espanhol”
Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPAÑHOL
EDITAL Nº 004/2024**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o <i>Lattes</i>:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
<i>E-mail</i>:	
Curso de graduação:	
Curso de pós- graduação (caso possua):	
Necessita de prova de proficiência em língua espanhola?	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.

**O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL EDITAL Nº 004/2024
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação**

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADEMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPEs mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 95 pontos)				

4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESPANHOLA	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 400 pontos)	